



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 30/03/16 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 30/03/16.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I
Matrícula 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-044/16, 30 DE MARÇO DE 2016

**MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA
GAB-092/15, DE 17/06/15, QUE NOMEIA
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - CODEMA.**

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 e nº 1190, de 14/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº GAB-092/2015, de 17/06/15 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.

I. (...)

a) (...)

(...)

b) (...)

(...)

(...)

(...)

c) Órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e tenham atividade no Município, tais como, IEF, IMA, COPASA; Instituto Estadual de Florestas – IEF

(...)

Suplente: Margarete Suely Caires Azevedo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 30 de março de 2016.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.